

## EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSO

**O PREFEITO DO MUNÍCPIO DE JOINVILLE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o disposto na legislação vigente, Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 266, de 5 de abril de 2008, demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Resultado da Prova Discursiva, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 005/2025, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Discursiva, fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 09 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Joinville/SC, 26 de janeiro de 2026.

**Adriano Bornschein Silva**  
Prefeito